



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 030/2025

“Indica ao Chefe do Poder Executivo que estude a possibilidade da criação de um comitê denominado "Homem do Campo" para cada comunidade rural do Município de Fundão, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a aplicação de recursos em obras e serviços nas comunidades, principalmente nas de Encruzo, Munitura, Destacado, Araraquara, Itabira do furado e outras localidades”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Os Vereadores infra-assinados, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vêm à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, que **estude a possibilidade da criação de um comitê denominado "Homem do Campo" para cada comunidade rural do Município de Fundão, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a aplicação de recursos em obras e serviços nas comunidades, principalmente nas de Encruzo, Munitura, Destacado, Araraquara, Itabira do furado e outras localidades.**

A presente Indicação destaca a importância da participação dos moradores das comunidades rurais na fiscalização dos serviços, uma vez que são os que mais sofrem com a falta de infraestrutura e serviços públicos de qualidade. A criação do comitê "Homem do Campo" é uma forma de dar voz a esses moradores, permitindo que eles acompanhem de perto o andamento das obras e a aplicação dos recursos, além de contribuir com sugestões e demandas.

A presente Indicação é de suma importância para o Município de Fundão, uma vez que visa melhorar a gestão dos recursos públicos, fortalecer o controle social e garantir a participação da comunidade na fiscalização dos serviços. A criação do comitê "Homem do Campo" é uma medida que pode trazer diversos benefícios para a população rural, como a melhoria da infraestrutura, a ampliação do acesso a serviços públicos de qualidade e o fortalecimento da democracia participativa.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, a presente Indicação é digna de ser apreciada por esta Egrégia Casa Legislativa.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 13 de fevereiro de 2025.

SONIA LUSIA NEVES RODRIGUES Assinado de forma digital por SONIA LUSIA
NEVES RODRIGUES STEINS:42131235704
STEINS:42131235704 Dados: 2025.02.14 15:06:32 -03'00'

SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS
Vereadora do Município de Fundão

VILCIMAR Assinado de forma digital por
CORREA:82809470782 VILCIMAR CORREA:82809470782
Dados: 2025.02.14 15:08:27 -03'00'

VILCIMAR CORREA
Vereador do Município de Fundão